

## **DESPACHO Nº 41 / 2024**

**Assunto:** Designação em regime de substituição José Fernando Ferreira de Sousa Pinto para exercício de cargo de direção intermédia de 2.º grau previsto na nova estrutura orgânica – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

A Câmara Municipal de Espinho, concretizando o modelo de organização previamente aprovado pelo órgão deliberativo, criou as unidades orgânicas flexíveis e definiu as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 7.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por deliberação tomada em sua reunião ordinária de 22/10/2024 que aprovou a “Revisão do Regulamento Orgânico do Município de Espinho” – conforme Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro, que entra em vigor no próximo dia 1/12/2024, de acordo com o fixado no seu artigo 33.º.

Para garantir o regular funcionamento das novas unidades orgânicas criadas pela CME, através da aprovação deste novo regulamento orgânico, e o exercício das respetivas competências nele previstas, aquando da sua entrada em vigor, torna-se necessário proceder à designação das pessoas que vão exercer funções dirigentes, como titulares dos cargos de direção intermédia (chefe de divisão) previstos nesta revisão do regulamento orgânico, para assegurar a direção dessas novas unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista à prossecução das atribuições do município e ao exercício das competências da câmara municipal.

Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de vacatura, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo; sendo que, conforme esclarecido pelo Acórdão do Tribunal de Contas n.º 12/2024, é assente que *“O conceito de vacatura de lugar empregue na norma constante do artigo 27.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) abrange cargos que nunca foram ocupados por um titular nomeado em comissão de serviço.”*, o que acontece no caso das aprovações e entradas em vigor de novas estruturas orgânicas dos serviços.

De entre os cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) das unidades orgânicas flexíveis do Município de Espinho que, tendo sido criadas e previstas no Regulamento Orgânico do Município de Espinho (Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro) entram em vigor no dia 1/12/2024, consta o cargo dirigente da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, prevista no artigo 17.º do Regulamento.

José Fernando Ferreira de Sousa Pinto, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria gerais de técnico superior (sendo, na origem, trabalhador do Município de Espinho), reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e

objetivos do serviço e é dotado da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Termos em que, tendo presente o acima considerado, designo José Fernando Ferreira de Sousa Pinto, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com efeitos a 1/12/2024.

Espinho, 2 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

## Nota Curricular

### I – Identificação:

Nome: José Fernando Ferreira de Sousa Pinto

Data Nascimento: 07/06/1974

Nacionalidade: Portuguesa

### II – Habilitações Literárias e formação complementar e profissional:

Licenciatura em Economia, Universidade Lusíada – Porto, no ano de 1999.

Frequência de diversas ações de formação, nomeadamente, Ação de Formação/Encontro Distrital de Freguesias (ANAFRE 2015), Seminário Internacional “Como Gerir Melhor a sua Junta de Freguesia” (OmniSinal Communication 2014), Contabilidade de Custos nas Autarquias Locais (CEFA 2012), a Prestação de Contas e a Responsabilidade Financeira das Autarquias Locais (Quadros & Metas 2012), SIADAP-Lei n.º 66-B, de 28/12 (CEFA 2011), Gestão Orçamental e Controlo de Gestão-Instrumentos e Técnicas de Gestão Pública (Quadros & Metas 2010), POCAL (2010), Sistema Integrado de Informação da Administração Local (CPC 2009), Formação/Sessão de Esclarecimento “CD SITOC,; ATD Analisador – SAFT; Formação à Distância (Auditório do Seminário de Vilar Porto 2008), presença como Orientador no Seminário “Os Recursos Humanos e as suas Implicações no Bolso da Autarquia (Escola Profissional de Gaia 2007), Controlo Interno e a Prestação de Contas das Autarquias Locais (IGAP 2004), Liderança, Motivação e Gestão de Equipas (CME).

### III – Experiência Profissional:

Exercício de funções dirigentes na Divisão Económico-Financeira da Câmara Municipal de Espinho (cargo de direção intermédia de 2.ª grau), em regime de substituição, de 25 de outubro de 2023 até à presente data.

Exercício de funções como técnico superior afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, entre janeiro de 2022 e outubro de 2023.

Exercício de funções como técnico superior na Câmara Municipal de Espinho desde 2012: entre 2012 e 2013, esteve afeto às sucessivas unidades orgânicas responsáveis em matéria de contabilidade e gestão financeira, tendo sido responsável pela Gestão e Administração do Parque Municipal de Campismo de Espinho durante o ano de 2014; tendo posteriormente exercido funções como técnico superior na Divisão de Desporto, no apoio à gestão da Piscina Municipal de Espinho, de 2015 a 2021.

Exercício de funções como Chefe de Divisão, na Divisão de Controlo Orçamental, na Câmara Municipal de Espinho, entre setembro de 2010 e dezembro de 2011.

Exercício de funções como técnico superior na Câmara Municipal de Espinho desde 2002, afeto às sucessivas unidades orgânicas responsáveis em matéria de contabilidade e gestão financeira.